



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 11.11.2014

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **327/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 068, que “**DISPÕE** sobre a transação de créditos tributários municipais durante a Semana Nacional de Conciliação de 2014 e dá outras providências”.

Art. 1º Esta lei estabelece as condições e os procedimentos que o Município de Manaus, por meio da Procuradoria Geral do Município de Manaus, por meio da Procuradoria Geral do Município, e os sujeitos passivos de obrigação tributária deverão observar para a realização de transação em execuções fiscais ajuizadas perante as Varas Especializadas da Dívida Ativa Municipal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, durante a Semana Nacional de Conciliação de 2014.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 4ª favoráveis à **Emenda 001** ao Projeto de Lei nº **315/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 065 – 23/10/2014, que “**DISPÕE** sobre o Programa Bolsa Universidade - PBU, criado pela Lei nº 1.357, de 8 de julho de 2009, e estabelece outras providências”.

Art. 1º - O Programa Bolsa Universidade - PBU, criado pela Lei nº 1.357, de 8 julho de 2009, reger-se-à pelas disposições desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 2ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº 492/2013, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSTITUI** no âmbito do município de Manaus o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrex na rede pública municipal de ensino”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Manaus, o Incentivo à Aprendizagem do jogo de Xadrex, na rede pública municipal de ensino.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer favorável.

Vai à 17ª Comissão de Esporte.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 078/2014, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de conteúdos educacionais e informações sobre a reutilização, preservação e uso racional de água, na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”

Art.1º

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **070/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**CRIA** o projeto “Teatro na Escola” na rede pública de ensino do município de Manaus”.

Art.1º

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **058/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a utilização de vias e logradouros públicos para colocação de mesas e cadeiras ou similares e dá providências”.

Art.1º A utilização de vias e logradouros públicos para colocação de mesas, cadeiras ou similares carece de prévia permissão do Poder Executivo, ficando o infrator sujeito à multa e/ou apreensão e às demais sanções administrativas cabíveis.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **059/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais oferecerem gratuitamente aos consumidores sacolas oxibiodegradáveis, reutilizáveis ou ecológicas, e dá outras providências.

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais classificados como supermercados, hipermercados e shoppings centers e atacadistas, no âmbito do município de Manaus, estão obrigados gratuitamente aos consumidores sacola oxibiodegradáveis, reutilizáveis ou ecológicas, para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, exceto nos casos em que se tratar de embalagem comercial lacrada para venda em atacado.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **060/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Centro Municipal de Bem-Estar Animal – CEBEA, e dá outras providências”.

Art.1º Fica criado o Centro Municipal de Bem-Estar – CEBEA, no âmbito do município de Manaus, cujos objetivos legais constituem:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **067/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**PROÍBE** o comércio de solventes e inalantes a menores de 18 dezoito anos, na forma que especifica, estabelece regras e determina outras providências”.

Art. 1º. É proibida a venda de benzina, éter, thinner e acetona a menores de 18 anos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **076/2013**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre o tempo máximo de espera nos caixas de supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências”.

Art. 1º. Os hipermercados e estabelecimentos congêneres instalados no município de Manaus ficam obrigados a prestar, em seus caixas, atendimento dentro do tempo máximo de espera estabelecido nesta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **080/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre atos lesivos à conservação e limpeza das calçadas, na forma que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica proibido, na cidade de Manaus:

I – depositar, lançar ou tirar direta ou indiretamente nas calçadas, papéis, invólucros, ciscos, cascas, embalagens, resíduos de qualquer natureza, confetes e serpentinas, ressalvadas quanto aos dois últimos a sua utilização nos dias de comemorações públicas especiais;

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **083/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de paradas para idosos e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam obrigadas as empresas concessionárias que exploram o serviço de transporte coletivo em Manaus a determinar a seus motoristas de ônibus que, tão logo este condutor avistar o aceno de um idoso, nas paradas oficiais e sinalizadas, façam seu veículo parar e prestem o serviço a esta categoria de cidadão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **090/2013**, de autoria do **Vereador Francisco da Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de exame e pulverização periódica das árvores do Município de Manaus”

Art. 1º Fica sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) a proceder o exame e pulverização periódica das árvores do Município de Manaus, a fim de combater a ação dos cupins e preservar o meio ambiente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **092/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a vacinação em seu domicílio às pessoas idosas e pessoas portadoras de necessidades especiais, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica facultada a vacinação em seu domicílio às pessoas idosas e pessoas portadoras de necessidades especiais durante as campanhas realizadas no Município de Manaus, sempre que houver a impossibilidade do deslocamento das mesmas até um local de vacinação.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **093/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DETERMINA** afixação dos horários das linhas e a média de início e término do itinerário no interior de veículos das empresas de ônibus do transporte coletivo urbano, e dá outras providências.”

Art. 1º As empresas que operam o sistema de transporte coletivo urbano estão obrigadas a afixarem, no interior dos ônibus, painel de aviso com os horários das linhas e a média de início e término do itinerário, afixado em local visível e de fácil leitura.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **095/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, e dá outras providências.

Art. 1º - Para a proteção de crianças e adolescentes inseridas em situação de trabalho infantil, especialmente nas formas consideradas insalubres e perigosas. O Poder Público Municipal formulará e realizará a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, pautada nas seguintes diretrizes, com objetivos e ações, entre outras possíveis e necessárias, à prevenção do trabalho infantil:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **105/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a destinação de aposentos para hospedagem exclusiva para não fumantes em hotéis, motéis e hospedarias, no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Os hotéis, motéis e hospedarias instalados no Município de Manaus deverão dispor de aposentos para uso exclusivo de hóspedes não-fumantes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **107/2013**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**TORNA** obrigatório um Programa, para os pais ou responsáveis de alunos da rede municipal, de Orientação e Prevenção ao Uso de Drogas e as suas consequências neuropsíquicas e sociológicas”.

Art. 1º Os pais de alunos da rede municipal e particular de ensino terão um programa de acompanhamento e estudo das consequências neuropsíquicas e sociológicas quanto ao uso de drogas no que se refere a dependência química.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **110/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DETERMINA** a presença de nutricionistas nas escolas públicas de ensino infantil e fundamental, no âmbito do Município de Manaus.

Art. 1º Fica determinada a presença de nutricionistas nas equipes das instituições públicas de ensino infantil e fundamental, no âmbito do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **115/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DETERMINA** a implantação de balanços e brinquedos para crianças cadeirantes nas praças e parques de lazer localizados no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º A fim de viabilizar a implantação de Balanços e Brinquedos para Crianças Cadeirantes, nas Praças e Parques de Lazer, o Município poderá realizar parcerias com entidades, órgãos públicos, e organizações da sociedade civil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **116/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus, ocasião em que serão realizados atos cívicos, referentes ao Município de Manaus, ao Estado do Amazonas e à Pátria Brasileira, objetivando resgatar o amor e o respeito pelos símbolos nacionais (bandeira, armas, selo, brasão, hinos), além de cultivar o hábito de cantar os hinos cívicos (Nacional, Independência, Bandeira, Amazonas, Manaus), prestar as devidas homenagens à Pátria, oportunizar aos educandos demonstrar suas habilidades por meio da música, dança e peças teatrais, tornar o ambiente escolar mais agradável, diminuir a evasão e incentivar a participação da comunidade nos eventos realizados pela escola.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **125/2013**, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários em Hospitais, Clínicas e Casas de Shows no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam os usuários, durante sua estada no recinto, isentos do pagamento de taxas referentes ao uso de estacionamento de veículos automotores cobrados por Hospitais, Clínicas e Casas de Shows que tenham estacionamentos situados no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **128/2013**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**CONCEDE** a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano às pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ações de proteção, preservação ou recuperação ambiental no Município de Manaus”.

Art. 1º - É concedido benefício tributário na forma de redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas físicas ou jurídicas cujas ações contribuam para a proteção, a preservação ou a recuperação do meio ambiente no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **134/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a fiscalização das merendas escolares aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Manaus”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela fiscalização da qualidade e quantidade dos produtos oferecidos como merenda escolar, por amostragem dos lotes e produtos, na rede pública de ensino do Município de Manaus, onde esse tipo de benefício seja oferecido.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº ° **138/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**INSTITUI** a Campanha Permanente de Combate às Drogas Ilícitas e ao Alcoolismo Juvenil na Rede Pública de Ensino do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Combate às Drogas Ilícitas e ao Alcoolismo Juvenil na Rede Pública de Ensino do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº ° **141/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre o oferecimento de exames para avaliação do diagnóstico precoce do Autismo na rede pública de saúde do município e dá outras providências”.

Art. 1º O município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fica responsável por garantir a todas as crianças do município de 0 (zero) a 3(três) anos de idade o acesso gratuito a exames e avaliações para diagnóstico precoce do autismo, na rede pública de saúde do município, através do trabalho de profissionais multidisciplinares, como pedagogos, médicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 149/2013, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a estruturação e funcionamento dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Art. 1º As Escolas da Rede Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 150/2013, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre o enfrentamento e prevenção de situações pertinentes ao Serviço Social que se manifestam no cotidiano escolar e dá outras providências”.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o enfrentamento e na prevenção de situações pertinentes ao Serviço Social que se manifestem no cotidiano escolar.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **180/2013**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**DISPÕE** sobre a garantia de prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais de Manaus para os filhos de pessoas portadoras de deficiências nas proximidades de suas residências, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica garantida a prioridade de vagas em creches e escolas públicas no Município de Manaus, próximas de suas residências, para os filhos de pessoas portadoras de deficiências.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **181/2013**, de autoria dos **Vereadores Walfran Torres e Dr. Alonso Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a isenção parcial ou total de IPTU para o cidadão que realizar manutenção e cuidar dos abrigos das paradas de ônibus.

Art.1º - Fica isento, parcial ou total, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU o cidadão que realize manutenção, limpeza ou construção de abrigo na parada de ônibus em frente ao seu terreno ou residência ou adote uma no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **183/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** funcionamento noturno das creches municipais de Manaus”.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a implantar dentro de sua jurisdição, o funcionamento de creches no período noturno.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **226/2013**, de autoria do Vereador **Sildomar Abtibol**, que “**OBRIGA** as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Manaus a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de necessidades especiais e dá outras providências”.

Art. 1º As instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Manaus ficam obrigadas a permitir o seu acesso e uso por pessoas portadoras e necessidades especiais, especialmente as pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **230/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a redução do uso de determinadas substâncias tóxicas presentes em defensivos agrícolas, que apresentam riscos à integridade as saúde humana”. a informação sobre malefícios à saúde humana, o incentivo às pesquisas, entre outros itens, são regidos por esta lei”.

Art. 1º A redução do uso de determinadas substâncias tóxicas presentes em defensivos agrícolas, a informação sobre malefícios à saúde humana, o incentivo às pesquisas, entre outros itens, são regidos por esta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **234/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a melhoria das condições do trabalhador agrícola no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - As empresas ou estabelecimentos que desenvolvam atividades agrícolas devem oferecer infraestrutura necessária para que o trabalhador rural possa efetuar o serviço de forma segura, e que não comprometa a sua saúde.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **155/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** das condições de acessibilidade de mobiliário escolar inclusivo e equipamentos adequados para estudantes com deficiência física na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Público Municipal institui a todos os estabelecimentos de ensino do município de Manaus, disponibilizarem para cada sala de aula, o número de cadeiras e carteiras escolares inclusivas, mesas individuais acessíveis para alunos portadores de cadeira de rodas, de acordo com a quantidade de estudantes e observando sua específica deficiência.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **128/2013**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**CONCEDE** a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano às pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ações de proteção, preservação ou recuperação ambiental no município de Manaus”.

Art. 1º É concedido benefício tributário na forma de redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas físicas ou jurídicas cujas ações contribuam para a proteção, a preservação ou a recuperação do meio ambiente no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **191/2013**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de benefícios tributários relativos ao IPTU e ISS como incentivo para atividades que contribuam para a revitalização do centro de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - São concedidos benefícios tributários na forma de redução ou isenção do IPTU e do ISS, isolada ou cumulativamente, a pessoas físicas ou jurídicas cujas ações contribuam para a revitalização da área central da cidade de Manaus

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **057/2014**, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do Dono ou condutor de animais carregarem sacos plásticos para o recolhimento de dejetos (excrementos) deixados pelos respectivos animais em via pública, e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam os donos ou condutores de animais, obrigados a carregarem sacos plásticos para o recolhimento de dejetos (excrementos) deixados pelos respectivos animais domésticos nos logradouros públicos, sob pena de aplicação de multas nos termos previsto nesta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **160/2012**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISCIPLINA** a utilização de caçambas estacionárias nas vias públicas municipais e dá outras providências”.

Art. 1º - Os entulhos gerados na execução de obras de construções poderão ser dispostos na via pública desde que depositados em caçambas estacionários e comprovada a inexistência de espaço no interior do imóvel em questão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **228/2014**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF a ser comemorada anualmente no dia 9 de setembro”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº 096/2013, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal da Matemática no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Matemática, a ser celebrado anualmente no dia 06 de maio.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **327/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**INSTITUI** o Festival de Música dos alunos da Rede Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Festival de Música dos alunos da Rede Municipal de Manaus, com o objetivo de incentivar e despertar o interesse pela cultura e destacar alunos com potencial nesta área.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **431/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**PROÍBE** o uso de substâncias químicas para amadurecimento de frutas, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica proibido o uso de carbureto de cálcio e similares, para amadurecimento de frutas no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **178/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado no dia 01 de julho e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **364/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**OBRIGA** as entidades e empresas organizadoras de eventos, responsabilizar-se pelos serviços de limpeza urbana das vias públicas situadas no entorno dos locais de realização de eventos abertos ou fechados, no âmbito da cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam obrigadas as entidades e as empresas organizadoras de eventos, pelos custos decorrentes dos serviços de limpeza urbana como coleta de resíduos, varrição e lavagem, efetuados nas vias públicas situadas no entorno dos locais de realização de eventos abertos ou fechados.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **204/2013**, de autoria do Vereador **Hiram Nicolau**, que “**DETERMINA** que as redes de *fast food*, estabelecidas na cidade de Manaus, informem aos consumidores o valor nutricional dos alimentos comercializados”.

Art. 1º - Fica determinado que as redes de estabelecimentos que fornecem refeições no sistema fast food estabelecidas na cidade de Manaus deverão informar aos consumidores a quantidade de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio, bem como o valor calórico contido nos alimentos comercializados.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao Projeto de Lei nº **209/2013**, de autoria da Vereadora **Profª. Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre o acesso preferencial aos idosos, portadores de deficiências, lactantes e pessoas acompanhadas por criança de colo nos eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica assegurado aos idosos, portadores de deficiência, gestante, lactantes e as pessoas acompanhadas por criança de colo acesso preferencial nos eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **307/2013**, de autoria dos Vereadores **Walfran Torres e Dr. Alonso Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a semana do desconto do material escolar e dá outras providências”.

Art.1º - Fica criada, no município de Manaus, sempre na primeira quinzena de janeiro, a semana do desconto e incentivo à isenção do imposto sobre o material escolar ao consumidor interessado.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.